



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.294, DE 29 DE JULHO DE 2.024

“Denomina “São João Batista” a rotatória localizada no início da Avenida João Osório e final da Avenida Rotary.”

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

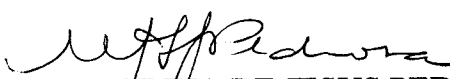
LEI:

Art. 1º - A rotatória localizada no início da Avenida João Osório e final da Avenida Rotary, passa a denominar-se “SÃO JOÃO BATISTA”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (29.07.2024).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1544 na edição
do dia 30/08/2024.

Secretário Geral

